



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 22 DE JUNHO DE 2010

**Dispõe sobre o Projeto Saúde do Trabalhador da Saúde, apresentado pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.**

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 204 reunião (158ª ordinária) realizada dia 22 de junho de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício de Nº 001/2010, de 11/03/2010 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, que encaminhou o referido Projeto Saúde do Trabalhador, coube à Relatoria ao membro Rui Guilherme Neves de Souza que após análise e fundamentos da área técnica da Área Técnica responsável, manifestou-se favorável a aprovação do pleito. Assim o Colegiado com base nos argumentos do relator.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** por unanimidade a proposta através da Resolução nº. 019/2010.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de junho de 2010.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 019/2010 – CES/AM**, datada de 22 de junho de 2010, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde